



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 – CONVITE Nº 01/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 44/2020, firmado aos 07 de Fevereiro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que o prazo previsto no contrato não foi suficiente para elaboração e aprovação dos projetos junto à concessionária de energia (CEMIG) de todos os itens licitados;

Considerando que os prazos de início de etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia do Município que analisou a justificativa apresentada pela empresa, opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo de vigência.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 03.11.2020 à 31.12.2020 (59 dias).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 29 de Outubro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Alessandro Rodarte de Almeida
Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Eireli

1) Testemunha Regina Silva Rodrigues
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha Tatiane Aparecida Fonseca
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amara Costa de Almeida
Procurador Municipal